



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Departamento de Infectologia - DINF – Campus de Natal/RN

Endereço da Unidade: Rua Conego Monte 300. - Quintas, Natal – RN.

CEP: 59037-170

Fone: 3342-2286/99193-6208

E-mail: dinf@ccs.ufrn.br

EDITAL Nº:	116/2021-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	Doenças Infecciosas e Parasitárias

<u>COMISSÃO DE SELEÇÃO</u>	Nº da Portaria que designou a comissão: 02/2022-DINFEC, de 17 de março de 2022.
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	HENIO GODEIRO LACERDA
2º	ELIANA LUCIA TOMAZ DO NASCIMENTO
3º	MONICA BAUMGARDT BAY
Suplente	Nome do membro
1.	MIRELLA ALVES DA CUNHA

CALENDÁRIO – áreas de conhecimento/disciplina com até 12 candidatos			
ETAPAS	DATA	LOCAL	HORÁRIO LOCAL
Sorteio da ordem de apresentação da Didática	29/03/2022	https://meet.google.com/xxh-xwzq-uys	14:00h
Sorteio dos Temas da Didática – 1º Turno	29/03/2022	https://meet.google.com/xxh-xwzq-uys	14:00h
Entrega eletrônica do plano de aula (formato PDF) – 1º Turno	30/03/2022	dinf@ccs.ufrn.br	13:30h
Prova Didática – 1º Turno	30/03/2022	https://meet.google.com/dsu-yhjq-zbv	14:00h
Avaliação de Títulos	30/03/2022	Via sistema	16:00h
Divulgação do resultado (NFC)	31/03/2022	Área do Candidato (SIGRH)	16:00h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.
- 2)** A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.
- 3)** O candidato deve entregar eletronicamente o plano de aula, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.
- 4)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 28/03/2022 a 29/03/2022 arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.